

TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO****1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a **prestação de serviço continuado de Tecnologia da Informação e Comunicação**, pela CONTRATADA, ao Sistema: **Sistema de Tramitação Eletrônica de Processos**: hospedagem, manutenção, desenvolvimento e registro das tramitações eletrônicas de processos administrativos, proporcionando os seguintes benefícios: agilidade na tramitação de processos administrativos; ampliação do acesso aos interessados; possibilidade do envio de informações por meio eletrônico; melhorias na comunicação dos atos processuais; facilidade na recuperação de dados e na gestão de documentos; e redução do uso de papel.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os avanços tecnológicos nos remetem a necessidade de implantação e implementação, na forma eletrônica e digital, dos procedimentos administrativos internos, e visa a otimização de recursos, segurança e transparência nas realizações de atividades administrativas, como por exemplo, nas realizações de licitações nas modalidades eletrônicas, credenciamentos de prestadores de serviços, gestão de documentos e demais atividades internas e externas que exigem a assinatura eletrônica ou por certificação digital, capaz de dar segurança nos atos praticados pela instituição. Evidentemente, no âmbito do CISAMREC, há a necessidade de abolir a impressão e arquivamento de documentos físicos, respaldado no princípio da sustentabilidade, tendo em vista o elevado número de documentos físicos gerados nos processos e procedimentos administrativos que, ao final, resulta em um elevado custos com materiais, recursos humanos e logísticas de arquivamento, sendo, desta forma, imprescindível a aquisição de ferramentas e sistemas informatizados que possibilitem a identificação dos signatários, mediante assinatura eletrônica ou por certificação, para o controle das atividades e atos administrativos praticados e que possibilite a troca segura de informações, com garantia da identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade nos atos a serem praticados pelos gestores e funcionários dessa instituição, de acordo com as suas competências.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Prazo	Quant. Usuário	Valor Mensal	Total (R\$)
01	Prestação de serviço continuado de Tecnologia da Informação e Comunicação , a ser utilizada no âmbito do CISAMREC	Abril a dezembro			

Dantelino Bonetti
CPF 375.603.529-87
Setor de Compras
Página 1 de 3

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,

4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.1. Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

4.2.2. Prova de **Regularidade com a Fazenda Municipal** mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa proponente;

4.2.3. **Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual**, para a empresa licitante sujeita a estes tributos, expedidos pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias contados da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade no texto da certidão;

4.2.4. **Certidão conjunta negativa perante a Fazenda Federal**, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, e quanto a Dívida Ativa da União, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal;

4.2.5. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - **Certificado de Regularidade do FGTS**;

4.2.6. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, em atendimento a Lei 12.440, de 7 de julho de 2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470 de 24.08.2011.

5. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A execução dos serviços será realizada de acordo com a legislação, normas técnicas, padrões e especificações pertinentes;

5.2. Adotar medidas, padrões de segurança de acesso e de integridade dos dados. Procedimentos especiais de segurança serão objeto de acordo específico entre as partes;

5.3 Manter equipe de profissionais especializados, capaz de prestar suporte à CONTRATANTE em prazo razoável.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato a ser firmado vigorará até 31/12/2021, a contar da data da assinatura.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com vencimento para 30 dias após encerrar o mês dos serviços disponibilizados, por meio de boleto ou transferência bancária;

Dantelino Bonetti
CPF 375.693.529-87
Setor de Compras
Página 2 de 3

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou documento equivalente no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

7.3. A contratante se reserva no direito de exigir da contratada, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhista, além de relatório mensal das atividades realizadas;

8. DO REAJUSTE

É permitida, a partir do próximo período de vigência contratual, a alteração do valor do contrato e dos preços.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas pertinentes ao objeto, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

Orgão – 01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec – CISAMREC

Unidade – 01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec – CISAMREC

Proj./Ativ.: 2.001 – Manutenção do CISAMREC

Elem.: (02) 3.3.90.40.01.00.00.0000

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A forma, prazos, execução, sanções e condições gerais dos serviços, serão firmadas no contrato ou documento equivalente, nos termos do Art. 54 e SS, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislações pertinentes.

Criciúma (SC), 25 de março de 2021



DANTELINO BONETTI
Gerente Administrativo

Dantelino Bonetti
CPF 375.603.529-87
Setor de Compras
CISAMREC

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Autoridade Competente:



Roque Salvan
Diretor Executivo CISAMREC

Roque Salvan
Diretor Executivo CISAMREC